



PORTARIA Nº.121/2025 DE 03 DE ABRIL DE 2025.

“CONCEDE ADICIONAL POR SERVIÇO NOTURNO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Prefeita Municipal de Itapora do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o previsto no Decreto nº 1048 de 21 de março de 2025.

CONSIDERANDO, que o Servidor está desempenhando suas funções laborativas no plantão da secretaria municipal de saúde conforme escalas no período noturno Referente ao mês de Abril 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder adicional noturno de 20% (vinte por cento) a servidora: **IRES CAPONE** matrícula: 307 cargo: VIGILANTE por estar desempenhando funções laborais no plantão da Secretaria Municipal de Saúde, no período noturno no mês de Abril 2025.

§ Parágrafo único - O prazo da concessão do adicional concedido encerra-se a partir do término da função noturna.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal, Itapora do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de Abril de 2025.

ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA

Prefeita do Município de Itapora do Tocantins



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.itapora.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-f37678-03042025212340**